

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE BARRETOS

Av. Cel. Silvestre de Lima, nº 475 – Nogueira – CEP: 14.783-282 – Barretos.

Telefone: (17) 3321- 0110 - Fax: 3321-0141

e-mail: debat@educacao.sp.gov.br

O DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE BARRETOS TORNA PÚBLICA A CLASSIFICAÇÃO FINAL DO QUARTO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO EMERGENCIAL PARA ATUAÇÃO EM REGIME DE DEDICAÇÃO PLENA E INTEGRAL - RDPI DAS ESCOLAS ESTADUAIS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL, CONFORME PREVISTO NO ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO SEDUC 84, DE 16-11-2020, CUJO OBJETIVO É O PREENCHIMENTO DE VAGAS EXISTENTES:

FUNÇÃO: Professor EF Anos Finais e/ou EM

Classificação	Nome	CPF	DI	Diretoria	Cargo	Categoria	Pontuação
01	CRISTIAN SHEILA DE3 FREITAS HIRATA	20264951816	1	BARRETOS	PEBII	O	09
02	DAIANE MAIRA DE FREITAS	33946790860	1	BARRETOS	PEBII	O	08
03	LUIS HENRIQUE COSTA DA SILVA	09136671452	1	BARRETOS	PEBII	O	08
04	MATHEUS RUIZ FRANCO	21289169845	1	BARRETOS	PEBII	O	07
05	EDILENE ALVES TRINDADE	13866227884	1	BARRETOS	PEBII	O	07
06	MATHEUS RUIZ FRANCO	21289169845	1	BARRETOS	PEBII	O	06
07	EVERTON DOS SANTOS CARDOSO	37709320805	1	BARRETOS	PEBII	O	06
08	CHARLENE MARIA RODRIGUES	07141790861	1	BARRETOS	PEBII	O	06
09	GABRIEL MARTINS SILVA SANTOS	36782022842	1	FRANCA	PEBII	O	07
10	ISAQUE RODRIGUES SANTANA	22879619840	1	SJ RIO PRETO	PEBII	O	06

Item 7 disposições finais do edital de credenciamento: Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado pela Diretoria de Ensino na etapa de alocação o integrante do quadro do magistério será desclassificado.

Candidatos indeferidos pelos motivos que seguem:

- 1- Não possuir experiência mínima: 3 (três) anos de exercício no magistério público estadual (data-base: 31/01/2021);
- 2- Não realizar o curso Da Educação Integral ao Ensino Integral- 1ª ou 2ª edição;
- 3- Responder ao questionário, a inscrição somente será validada ao obter pontuação igual, ou superior, a 6,0 (seis);
- 4- Candidatos impedidos por desistência do PEI nos últimos 5 anos;
- 5- Participantes do PEI (neste momento, não será possível transferências);
- 6- Não estar em efetivo exercício de seu cargo, função atividade, contrato ou da designação em que se encontre;
- 7- Disciplinas que não constam neste edital.

	NOME
01	JAMIELY POPPI ALQUAN FRONER
02	JOSÉ MILTON AZEVEDO ANDRADE
03	VALDEMAR DE CAMARGO FILHO